

Atividade de Trabalho
13/11/15

PROJETO DE LEI N.º 5.940, DE 2009

Cria o Fundo Social – FS e dá outras providências.

EMENDA N.º 318 (Plenário)

Suprima-se o inciso IV do artigo 7º do Substitutivo adotado pela Comissão Especial ao Projeto de Lei n.º 5.940, de 2009.

JUSTIFICATIVA

O risco de a economia brasileira vir a ser contaminada com a “Doença Holandesa” nos leva a propor esta Emenda que tem por objetivo suprimir qualquer possibilidade de os recursos do Fundo Social serem aplicados no país.

Lembramos que são exaustivos os estudos técnicos sobre o assunto e a “Doença Holandesa” virou paradigma de mau uso de recursos com aplicação no âmbito interno pelos países que descobriram petróleo em seus respectivos territórios.

Sala das Sessões, em de novembro de 2009.

Deputado Fernando Coruja
PPS/SC

[Handwritten signatures and notes]
LIRA
MAIX
vice-lider
PSDB
Joaquim
lider
DGM